



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os valores da contribuição para Custeio de Serviços da Iluminação Pública – COSIP, com base no IGP-M acumulado de 1º de janeiro de 2018 a janeiro de 2019, no percentual de 7,55% (sete inteiros e cinqüenta e cinco centésimos por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná em 17 de setembro de 2019.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal